

ANEXO I**MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMN - 8ª REGIÃO
MILITAR
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: ENDOX MÉTODOS DIAGNÓSTICOS - EIRELI		CNPJ:32.989.115/0001-47
Endereço: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 895- PRIMEIRO ANDAR BLOCO B		Telefone/fax: 91 99335-6777
Área de Atuação: MEDICINA/ SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA	Especialidade: ENDOSCOPIA ALTA E BAIXA- ECOENDOSCOPIA COM PUNÇÃO- VIAS BÍLIO PANCREÁTICAS	
Representante Legal: LEONARDO MONTEIRO VALLINOTO		CPF: 715.037.732-72

O interessado acima identificado vem requerer à Auditoria de Contas Médicas do Hospital Geral de Belém a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Convocação/Credenciamento PROCESSO: 64575.008146/2024-57, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes das Minutas dos Termos de Contrato. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
LEONARDO MONTEIRO VALLINOTO RODRIGO ALENCAR MARQUES PEREIRA	11505-PA 10015-PA

2) Relação de Especialidades (apresentar as especificidades de área de atuação):

- GASTROENTEROLOGIA
- ENDOSCOPIA ALTA E BAIXA
- ECOENDOSCOPIA COM PUNÇÃO
- CIRURGIA DE VIAS BÍLIO-PANCREÁTICAS
- MANOMETRIA E PH METRIA
- NEFROLOGISTA
- CLÍNICA MÉDICA

3) Relação de Procedimentos (serviços) realizados:

- ECOENDOSCOPIA COM PUNÇÃO/ ALTA E BAIXA
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA
- COLONOSCOPIA COM BIOPSIA
- POLIPECTOMIA ESOFÁGICA
- POLIPECTOMIA DE COLON
- COLANGIOPANCREATOGRAFIA-CPRE
- BRONCOSCOPIA COM LAVADO
- BRONCOSCOPIA COM BIOPSIA TRANSBRONQUICA
- MANOMETRIA ESOFÁGICA
- MANOMETRIA ANORRETAL
- PH METRIA 2 CANAIS 24H
- GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA
- CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA
- MUCOSECTOMIA
- RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL



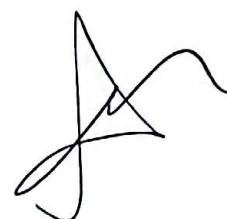
5) Dados Bancários:		
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 1686-1	Conta Corrente: 34314-5

6) Dias e Horários de Atendimento: Segunda a Sexta – Feira: 08:00 às 18:00 Sábado: 07:30 AS 12:00
--

7) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail): direcaoendox@gmail.com recepcaoendox@gmail.com

8) Telefones para recebimentos de informações: Diretoria: 91 993535-6777 - 91 99211-2777 / 91 99170-0777 Gerência Comercial: 91 99335-6777 Atendimento ao cliente por setor: 91 99335-6777
--

9) Nome completo, identidade e CPF de uma testemunha para assinar o contrato juntamente com o (s) representante (s) legal da empresa. Elen Carla Paixão Costa- CPF 012.664.392-00
--



As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	Carta Proposta devidamente preenchida (Anexo L)
1.2	Cédula de identidade do(s) representante(s) legal (is).
1.3	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual.
1.4	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.
1.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
1.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
1.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de
2. REGULARIDADE FISCAL	
2.1	Inscrição no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF).
4.1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais.
4.2	
4.3	
4.4	
4.5	
4.6	
4.7	
4.8	
2.2	
2.3	Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União e Receita Federal.
2.4	Certidão Negativa de Débito INSS (prova de regularidade relativa à seguridade social).
2.5	Certidão de Regularidade Fiscal (prova de regularidade relativa ao FGTS).
2.6	Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
2.7	Certidão Negativa de Débito Trabalhista.
registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	



1.8 Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais; Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver;	Em caso de cooperativas, conforme o art. 19, § 3º, da IN SLTI/MPOG nº 2/2008: Ata de Fundação; Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia; Regimento dos Fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembléia que os aprovou; Editais de Convocação das 03 (três) últimas assembléias extraordinárias; e Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
3. DECLARAÇÃO	
3.1	Declaração nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.





EndoX
Responsável Técnica: Leonardo Vallinoto

Endodontia;
Periodontia;
Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos; e- Estomatologia;
Implantodontia;
Odontopediatria;
Ortodontia;
Ortopedia Funcional dos Maxilares; j- Radiologia Odontológica; e
k- Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial; e outros que também devem ser especificados e comprovados.

Em 12/11/2024

LEONARDO MONTEIRO VALLINOTO- CPF 715.037.732-72

